

SEÇÃO 1

PORTARIA No- 193, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Inclui o artigo 3º-A na Portaria AGU nº 377, de 25 de agosto de 2011, que regulamenta o artigo 1º-A da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997. **O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e o art. 1º-A da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, observado o disposto na Súmula nº 452 do Superior Tribunal de Justiça, e considerando o entendimento consignado nos autos do processo administrativo nº 00407.003002/2014-91, resolve: Art. 1º A Portaria AGU nº 377, de 25 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art. 3º-A. Os órgãos da Procuradoria-Geral Federal ficam autorizados a não propor ações, a não interpor recursos, assim como a desistir das ações e dos respectivos recursos, quando o valor total atualizado do crédito decorrente do pagamento indevido de benefícios previdenciários ou assistenciais, relativos a um mesmo devedor, for igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais)." (AC). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA CONJUNTA No- 1, DE 5 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a competência da Procuradoria-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para a representação da União nas ações envolvendo crédito originário de operações afetas ao Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA) e dá outras providências. **O PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO e a PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso das atribuições decorrentes dos arts. 9º e 12 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dos incisos II e III do art. 41 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010; do art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014; e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, e na Portaria Conjunta PGU/PGFN nº 03, de 20 de setembro de 2010, resolvem: Art. 1º Esta Portaria regulamenta a atuação da Procuradoria-Geral da União (PGU) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) na representação da União nas ações envolvendo operações de crédito rural renegociadas com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, que instituiu o Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), posteriormente transferidas para a União com fundamento na Medida Provisória nº 2.196-3/2001, em que se constate a inscrição em Dívida Ativa da União (DAU) de uma ou mais parcelas vencidas da operação, e dá outras providências. Art. 2º Compete aos órgãos de execução da PGU representar a União em Juízo: I - nas ações de execução envolvendo operações afetas ao PESA propostas pelo agente financeiro antes da transferência dos respectivos créditos rurais à União; II - nas ações revisionais tratando de operações, objeto de execução judicial ou não, em que não haja parcela(s) inscrita(s) em DAU. Parágrafo único. Constatada a inscrição em DAU de uma ou mais parcelas de operação em execução judicial, esta continuará sendo conduzida pelo órgão de execução da PGU, nos termos do inciso I deste artigo, excluindo-se do montante cobrado os valores inscritos, visando evitar dupla cobrança do mesmo crédito. Art. 3º Compete às unidades descentralizadas da PGFN: I - inscrever em DAU as operações originárias de crédito rural cedidas à União, que não tenham sido objeto de execução judicial antes da vigência da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, conforme encaminhadas pelo Banco do Brasil S/A; II - a representação da União nas Execuções Fiscais das parcelas inscritas em DAU, envolvendo operações afetas ao PESA; III - a representação da União nas ações revisionais envolvendo operações, total ou parcialmente inscritas em DAU, havendo ou não execução judicial em curso, considerando que, se desfavorável a decisão, afetará a respectiva inscrição. Art. 4º Nas ações revisionais afetas ao PESA, parcialmente inscritas em DAU, havendo deferimento de tutela antecipada ou de medida liminar

ou quando do trânsito em julgado da sentença, as unidades descentralizadas da PGFN deverão, no prazo de 10 (dez) dias, notificar o Banco do Brasil S/A, para que este providencie: I - o cumprimento da decisão judicial; e II - quando identificar em seus registros a existência de execução judicial em curso, a notificação do respectivo órgão de execução da PGU, para adoção das medidas processuais decorrentes da decisão. Art. 5º A partir da publicação desta Portaria, as unidades descentralizadas da PGFN não deverão inscrever em DAU, especialmente novas parcelas de operações afetas ao PESA, caso se verifique a existência de execução judicial em trâmite, proposta antes da vigência da Medida Provisória nº 2.196-3/2001. Art. 6º Considerando a necessidade de regularização processual da representação da União nas ações revisionais, em curso ou que venham a ser propostas, e nas ações de execução, ajuizadas antes da vigência da Medida Provisória nº 2.196-3/2001, envolvendo operações de crédito rural securitizadas, associadas ao Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) e, especialmente, afetas ao PESA, os órgãos de execução da PGU, ao receber citação ou intimação judiciais referentes a estas demandas, a partir da vigência da presente Portaria, deverão obter junto ao Banco do Brasil S/A informações sobre a inscrição total ou parcial do crédito em DAU e registrar a resposta em sistema de controle de ações. Parágrafo único. Sendo positiva a consulta a que se refere o *caput*, o órgão de execução da PGU, citando expressamente a presente Portaria Conjunta, peticionará nos autos judiciais, postulando a substituição do Órgão de representação processual, com a consequente renovação do prazo, e notificará a respectiva unidade descentralizada da PGFN sobre a adoção dessa medida, remetendo-lhe cópia da petição. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE KUHN - Procurador-Geral da União

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO - Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

SEÇÃO 2

DESPACHOS DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 9 de junho de 2014 REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000149/2014-08. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, da Procuradora Federal DIRLENE GREGÓRIO PIRES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1480199, lotada na Procuradoria-Seccional Federal em Caruaru e em exercício na Procuradoria Federal junto à Previc, para participar de Curso Intensivo promovido pela *Don Quijote Spanish Language Learning*, em Barcelona, Espanha, no período de 16 de junho a 15 de setembro de 2014, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000165/2014-92. Afastamento do País, em razão de gozo de Licença para Capacitação, do Procurador Federal MAURÍCIO ABIJAODI LOPES DE VASCONCELLOS, Matrícula Siape nº 1480305, lotado na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Corregedoria-Geral da AGU, para participar de curso intensivo promovido pela Enforex - *Centro de Estudios Internacionales*, em Valência, Espanha, no período de 1º de dezembro de 2014 a 23 de janeiro de 2015, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. REFERÊNCIA: Processo nº 00590.000217/2014-21. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, da Procuradora Federal HELENA DIAS LEÃO COSTA, Matrícula Siape nº 1480489, lotada no Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal e em exercício na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, para participar de Curso Intensivo promovido pela *Don Quijote Spanish Language Learning*, em Barcelona/Espanha, no período de 02/08/2014 a 31/08/2014, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. Em 10 de junho de 2014 REFERÊNCIA: Processo nº 00416.008353/2010-56. Afastamento do país, em razão de gozo de Licença para Capacitação, do Advogado da União MARCELO ALEXANDRE SALLES, Matrícula Siape 1507481, lotado e em exercício na Procuradoria Regional da União da 4ª Região, para participar de curso promovido pela *Scuola Leonardo da Vinci*, em Roma/Itália, no período de 31/08/2014 a 01/12/2014, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 432, DE 27 DE MAIO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.004103/2014-80, resolve: **DISPENSAR, a pedido**, FELIPE ALFREDO XAVIER FELICIO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1219179, do encargo de substituto eventual do Procurador- Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina (PF/SC), na cidade de Florianópolis / SC.

JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS

PORTARIA Nº 433, DE 27 DE MAIO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.004103/2014-80, resolve: **DESIGNAR** DANIELA ZARAGOZA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1480848, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria Federal no Estado de Santa Catarina (PF/SC), na cidade de Florianópolis / SC.

JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº- 231, DE 6 DE JUNHO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00440.003455/2014-10, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA**, do cargo efetivo de Contador, ocupado por SANZIO ROCHA TORRES, matrícula SIAPE nº 1577543, código da vaga nº 795324, a contar de 19 de maio de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 418, DE 9 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00428.000785/2014-11, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo efetivo de Advogado da União ocupado por SAULO LINHARES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1778605, código da vaga nº 586548, a contar de 15 de maio de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 419, DE 9 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.000944/2014-17, resolve **DISPENSAR**, a pedido, RENATA FREDIANI MORSCH, Advogada da União, matrícula Siape nº 1311775, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria- Regional da União da 4ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 420, DE 9 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.000944/2014-17, resolve **DESIGNAR** DIEGO TATSCH, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742421, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular BRENDA SILVEIRA RIGON e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 422, DE 9 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.003573/2014-46, resolve **DECLARAR A VACÂNCIA** do cargo efetivo de Advogado da União, ocupado por ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE, matrícula Siape nº 1461600, código da vaga nº 915544, a contar de 15 de maio de 2014, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 425, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.003388/2014-61, resolve Conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ CARLOS PEREIRA PAZ, matrícula Siape nº 0404117, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 314345, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 426, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00577.000084/2014-61, resolve Conceder aposentadoria voluntária à MARTA ILACI MENDES MONTEFUSCO, matrícula Siape nº 0938341, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 548822, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 427, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e considerando o que consta do Processo 00404.009475/2012-61, resolve Reverter ao cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, a servidora MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES BORGES, matrícula SIAPE 0950234, aposentada voluntariamente nos termos da Portaria nº 1029 - AGU, de 29 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2012, alterada pela retificação publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2012.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 428, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 25 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 3.644, de 30 de outubro de 2000, e considerando o que consta do Processo 00404.009475/2012-61, resolve: Art. 1º Destinar, para fins de reversão voluntária, vaga de Procurador Federal, Classe S, com as seguintes especificações: UNIDADE Procuradoria Seccional Federal Maringá/PR Quantitativo de vagas para reversão voluntária 01 Código da vaga 549791 Cargo Procurador Federal Escolaridade NS Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000249201485. PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado: MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA - EPP-Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção de elevadores, visando atender às necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União na PU e PF/Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 02/06/2014 a 02/06/2015. Valor Total: R\$14.280,00. Fonte: 100000000 - 2014NE801006. Data de Assinatura: 02/06/2014. (SICON - 10/06/2014) 110061-00001-2014NE000065

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 11/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000857201490. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preços para aquisição de material gráfico, visando atender às necessidades da Superintendência de Administração em Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 11/06/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 Pina - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 25/06/2014 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: Cópia do edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDEC - 10/06/2014) 110061-00001-2014NE000064

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2014 - UASG 110161

Nº Processo: 00467003149201396. PREGÃO SISPP Nº 14/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 11793272000102. Contratado: EMPREENDIMENTOS FORTALEZA LTDA - -ME. Objeto: Fornecimento, sob demanda, de água mineral natural potável de mesa acondicionada em garrações de 20L (vinte litros), para atender as unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Tocantins. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 09/06/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$10.560,00. Fonte: 100000000 - 2014NE801050. Data de Assinatura: 09/06/2014. (SICON - 10/06/2014) 110161-00001-2014NE000065

EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 26/2013 Nº Processo: 00428000201201319. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 02668017000147. Contratado: SUCESSO PRESTACAO DE SERVICOS DE - INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: inciso II art. 58, art. 77, art. 78 incisos I, II e Viii e art. 79, inciso I todos da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 05/05/2014. (SICON - 10/06/2014) 110161-00001-2014NE000065

CONTRATO Nº 37/2013 Nº Processo: 00459000397201384. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 02668017000147. Contratado: SUCESSO PRESTACAO DE SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato. Fundamento Legal: Art. 57, I, 77, 78, I, II e VIII e art. 79, I todos da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 05/05/2014. (SICON - 10/06/2014) 110161-00001-2014NE000065

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 31/2014 publicado no D.O. de 10/06/2014, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Data de Assinatura: 05/06/2014. Leia-se: Data de Assinatura: 06/06/2014. (SICON - 10/06/2014) 110161-00001-2014NE000065